

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12765/2026

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REPUBLICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO.

1.2. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de gêneros alimentícios, essenciais ao suporte das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pelas unidades municipais, especialmente nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Administração, Turismo, Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

1.3. Os gêneros alimentícios são insumos indispensáveis à execução de ações públicas que envolvem atendimento direto à população, incluindo programas sociais, campanhas institucionais, eventos, reuniões de trabalho, capacitações e demais atividades administrativas que demandam suporte alimentar, sobretudo aquelas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

1.4. A demanda apresenta natureza variável, sazonal e imprevisível, tanto em relação à quantidade quanto à periodicidade de consumo, o que inviabiliza a adoção de contratação com fornecimento fixo e contínuo. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada, por permitir maior flexibilidade nas aquisições, aderência à demanda real, melhor planejamento orçamentário, redução de desperdícios e maior eficiência na gestão pública.

1.5. Adicionalmente, a ausência de fornecimento adequado ou a descontinuidade no abastecimento pode comprometer a execução de políticas públicas essenciais, impactando diretamente a continuidade de serviços e ações governamentais, especialmente aquelas de caráter social e assistencial.

1.6. Registra-se, ainda, que a contratação se torna necessária diante da necessidade de reposição de estoques e da garantia de continuidade das atividades administrativas, evitando riscos de desabastecimento e a necessidade de contratações emergenciais, as quais podem comprometer o planejamento e a eficiência da gestão pública.

1.7. Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável à manutenção da regularidade dos serviços públicos municipais, assegurando a continuidade das ações governamentais e o atendimento do interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Uruaçu/GO, sob o item nº 44, devidamente aprovado e publicado, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento anual das contratações públicas.

2.2. O Plano de Contratações Anual encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: https://acessoainformacao.uruaçu.go.gov.br/informacao/plano_anual_contratacoes/detalhes/id, garantindo transparência, publicidade e controle social das contratações públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Subcontratação

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de controle direto da execução contratual, especialmente quanto à qualidade, segurança sanitária, rastreabilidade e regularidade do fornecimento dos gêneros alimentícios.

Garantia da contratação

3.2. Não será exigida garantia da contratação prevista nos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), considerando a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade operacional e a existência de mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual pela Administração.

3.3. As condições de execução e fiscalização serão detalhadas nos instrumentos contratuais e documentos correlatos, assegurando o acompanhamento contínuo do fornecimento e a mitigação de riscos operacionais.

Requisitos técnicos e operacionais da contratação

3.4. Os gêneros alimentícios deverão atender às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e demais órgãos reguladores aplicáveis, quando pertinente à natureza do produto.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente embalados, lacrados e rotulados, contendo informações obrigatórias como lote, validade, procedência e demais exigências legais.

3.6. Os produtos perecíveis deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo previsto, vedada a entrega de itens com validade reduzida ou próxima ao vencimento que comprometa sua utilização, devendo observar as especificações técnicas de cada item constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na planilha de descrição dos produtos.

3.7. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ocorrer em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, especialmente para itens perecíveis e congelados, assegurando a manutenção da qualidade e, quando aplicável, da cadeia de frio.

3.8. A contratada será responsável pela adequada armazenagem, conservação e logística dos produtos até a entrega, respondendo por eventuais danos, perdas ou deteriorações decorrentes de inadequações operacionais.

3.9. A Administração realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens no **ato do recebimento**, podendo recusar produtos que não atendam às especificações técnicas ou apresentem inconformidades.

Tipo de alimento	Requisitos sanitários e de qualidade	Condições de embalagem e identificação	Transporte/ conservação	Observações técnicas
Perecíveis (carnes, frios, laticínios, pães, derivados)	Produto de origem inspecionada quando aplicável (SIF, SIE, SIM ou equivalente). Atendimento às normas da ANVISA e MAPA.	Embalagem íntegra, lacrada, rotulagem completa com lote, validade e procedência.	Transporte em condições higiênico-sanitárias adequadas, com controle de temperatura quando necessário (refrigeração/co ngelamento)	Validade compatível com consumo imediato ou programado, vedado produto com prazo reduzido que comprometa utilização.
Congelados (carnes congeladas, polpas, alimentos congelados em geral)	Produtos industrializados ou inspecionados conforme legislação sanitária vigente.	Embalagem resistente, lacrada, sem sinais de descongelamento ou violação.	Transporte em cadeia de frio, garantindo manutenção do estado de congelamento até a entrega.	Vedada recongelamento ou sinais de ruptura da cadeia de frio.
Secos e não perecíveis (arroz, feijão, açúcar, café, farinha, enlatados, óleo etc.)	Produtos dentro dos padrões da ANVISA e MAPA, quando aplicável.	Embalagem original do fabricante, íntegra, com identificação de lote e validade.	Transporte protegido contra umidade, calor excessivo e contaminação.	Validade mínima recomendada compatível com consumo planejado.

Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes e similares)	Produtos frescos, de boa qualidade, sem sinais de deterioração ou contaminação.	Acondicionamento adequado para evitar amassamento ou deterioração.	Transporte em condições limpas e ventiladas, preservando frescor e integridade.	Preferência por produtos de safra e de boa aparência, vedados itens deteriorados ou impróprios ao consumo.
---	---	--	---	--

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das demandas reais apresentadas pelas diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO, especialmente aquelas que utilizam gêneros alimentícios de forma contínua ou eventual no desenvolvimento de suas atividades institucionais, tais como Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Administração, Turismo, Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.1.1. O dimensionamento considera a utilização dos itens em ações sociais, programas governamentais, eventos institucionais, capacitações, oficinas, reuniões de trabalho e demais atividades administrativas e finalísticas que demandam suporte alimentar.

4.2 Destaca-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que possibilita aquisições futuras, eventuais e parceladas, conforme a efetiva necessidade da Administração, contribuindo para maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, redução de desperdícios e melhor aderência ao consumo real.

4.3 Para fins de estimativa, foi adotado como critério principal o consumo histórico dos últimos 12 (doze) meses, quando disponível, devidamente ajustado pelas unidades demandantes, sendo complementado por projeções de demanda futura, considerando:

- expansão ou manutenção de programas governamentais;
- sazonalidade das atividades institucionais;
- variações no público atendido;
- planejamento anual de ações das Secretarias;
- disponibilidade orçamentária estimada.

4.4 As quantidades estimadas e os respectivos itens que comporão a futura Ata de Registro de Preços encontram-se detalhados no item específico deste Estudo Técnico Preliminar, conforme consolidação das informações encaminhadas pelas unidades demandantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 Com vistas a subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a disponibilidade, as condições de fornecimento e a variação de

preços dos gêneros alimentícios pretendidos, considerando o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO.

5.1.1 O levantamento teve por finalidade assegurar a adequada definição dos parâmetros de referência, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.2 A pesquisa de preços foi realizada com base em múltiplas fontes, incluindo:

- cotações com fornecedores locais e regionais;
- consultas a orçamentos formais;
- pesquisa em plataformas eletrônicas de compras públicas;
- Painel de Preços do Governo Federal, quando aplicável.

Tal metodologia visa garantir maior representatividade dos valores de mercado, mitigando distorções e assegurando maior confiabilidade aos preços estimados.

5.3 Verificou-se que os gêneros alimentícios objeto da contratação apresentam ampla disponibilidade no mercado local e regional, com fornecedores aptos a atender às demandas administrativas.

5.3.1. Observou-se, contudo, variação nos preços praticados, influenciada por fatores como sazonalidade, características dos produtos, condições de embalagem, logística de entrega e oscilações de mercado, o que reforça a necessidade de adequada consolidação dos preços de referência.

5.4. Diante das características do objeto, identificou-se como alternativa mais adequada a contratação por meio de procedimento competitivo na modalidade pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de itens de consumo recorrente, com demanda variável e necessidade de fornecimento parcelado.

Tal modelo permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, ampliação da competitividade, melhor planejamento orçamentário e adequação às necessidades reais das unidades demandantes.

5.5 A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e em orientações de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, que admite sua adoção em contratações de bens de consumo frequente e fornecimento parcelado, especialmente quando há variabilidade de demanda e necessidade de melhor gestão de estoques.

5.6 Dessa forma, o levantamento de mercado realizado evidencia a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a adequação do modelo de Registro de Preços como instrumento mais eficiente para atendimento do interesse público, assegurando competitividade, controle de preços e melhor gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços de mercado realizada previamente, conforme metodologia descrita no Levantamento de Mercado, considerando múltiplas fontes de referência, tais como cotações com fornecedores locais e regionais, consultas a bancos de preços públicos e registros de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

6.2. O valor estimado reflete a média dos preços coletados, com o objetivo de representar de forma fidedigna as condições praticadas no mercado, assegurando compatibilidade com os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

6.3. Os quantitativos utilizados para composição da estimativa consideram o consumo histórico das unidades demandantes, devidamente ajustado às projeções de demanda apresentadas pelas diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO.

6.4. A consolidação da estimativa de valores da contratação encontra-se demonstrada na tabela abaixo, que contempla a descrição dos itens, unidades de medida, quantitativos estimados e valores unitários e totais correspondentes.

6.5. A Estimativa de valores da contratação está demonstra na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABACAXI PÉROLA – Abacaxi pérola in natura, de primeira qualidade, fresco, íntegro, limpo, firme, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando aroma, cor e sabor característicos da variedade. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, podridões ou danos mecânicos. Peso mínimo de 1,4 kg por unidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	UN	1.892	R\$ 9,35	R\$ 17.690,20
2	ABÓBORA CABOTIÁ – Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, limpa, com grau de maturação adequado, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Isenta de rachaduras, cortes, perfurações, podridões ou danos mecânicos Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	810	R\$ 5,64	R\$ 4.568,40

3	ABOBRINHA – Abobrinha in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, limpa, com tamanho e coloração uniformes, grau de maturação adequado ao consumo. Isenta de rachaduras, perfurações, cortes ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	190	R\$ 6,65	R\$ 1.263,50
4	AÇAFRÃO EM PÓ PURO – PACOTE 100 G - Açafrão em pó puro, obtido de matéria-prima sã e limpa, de primeira qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor amarelo-intensa, aroma e sabor), isento de impurezas, umidade, matérias estranhas ou adulterações. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e devidamente rotulada, com peso líquido de 100 g, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UN	249	R\$ 5,29	R\$ 1.317,21
5	ACHOCOLATADO EM PÓ ADOÇADO – PACOTE 2 KG - Achocolatado em pó adoçado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor). Produto formulado conforme padrões da legislação vigente, podendo ser enriquecido de acordo com a composição do fabricante. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e devidamente rotulada, com peso líquido de 2 kg. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 2	UN	1.094	R\$ 35,54	R\$ 38.880,76

	kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
6	AÇÚCAR CRISTAL – PACOTE 5 KG - Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor e odor), isento de umidade, fermentação, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, com peso líquido de 5 kg, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 5 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	4.199	R\$ 20,35	R\$ 85.449,65
7	ÁGUA MINERAL NATURAL – GALÃO 20 LITROS - Água mineral natural, potável, sem gás, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em galão retornável de 20 litros, higienizado, íntegro, devidamente lacrado e sem avarias. A rotulagem deve conter identificação da fonte, número de registro no órgão competente, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (galão) de 20 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	956	R\$ 20,08	R\$ 19.196,48
8	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS – GARRAFA 500 ML – Água mineral natural, gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 500 ml, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição (com indicação de gás natural ou adicionado), data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 12 (doze) unidades de garrafas de 500	FARDO	520	R\$ 19,61	R\$ 10.197,20

	ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
9	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – COPO 200 ML – Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em copo plástico de 200 ml, devidamente lacrado, íntegro e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos de 200 ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	FARDO	450	R\$ 36,54	R\$ 16.443,00
10	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 1,5 LITROS - Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 1,5 litro, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. A rotulagem deve conter identificação da fonte, número de registro, composição, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 1,5 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	2.911	R\$ 3,16	R\$ 9.198,76
11	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 500 ML – Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 500 ml, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 12 (doze) unidades de garrafas de 500 ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	FARDO	16.843	R\$ 19,81	R\$ 333.659,83
12	ALHO IN NATURA – Alho in natura, bulbo inteiro, de origem nacional, de boa qualidade, firme e	KG	536	R\$ 27,30	R\$ 14.632,80

	intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Deverá apresentar tamanho e coloração uniformes, estar bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo, brotação ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá ser selecionado e acondicionado adequadamente em embalagens apropriadas, resistentes e íntegras, com peso mínimo de 1 kg, que garantam a proteção durante o transporte e armazenamento, preservando sua qualidade e integridade física. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manipulação de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 10 (dez) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.				
13	AMENDOIM CRU - Amendoim cru, tipo 1, de boa qualidade, descascado, não torrado, próprio para consumo humano. Deve apresentar características próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro, limpo e isento de sujidades, impurezas, insetos, umidade excessiva, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 500 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes e sujeito à fiscalização pelos órgãos competentes. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	433	R\$ 8,01	R\$ 3.468,33
14	APRESUNTADO FATIADO - Apresuntado fatiado, próprio para	KG	1.679	R\$ 26,11	R\$ 43.838,69

	consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. As fatias devem possuir espessura aproximada entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras, uniformes e de fácil separação, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, garantindo a conservação do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação, conforme legislação vigente. Produto proveniente de estabelecimento registrado em órgão competente. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.				
15	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 – Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, de boa qualidade, isento de sujidades e impurezas, sem glúten. Deve conter, no mínimo, 90% de grãos inteiros e, no máximo, 14% de umidade. Após o cozimento, deve apresentar rendimento mínimo de 2,5 vezes o peso antes da cocção, com coloração branca, grãos íntegros e soltos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, com peso líquido de 5 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 5 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.295	R\$ 30,29	R\$ 69.515,55

16	AVEIA EM FLOCOS FINOS INTEGRAL – Aveia integral em flocos finos, própria para consumo humano, de boa qualidade, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), íntegra e livre de sujidades, impurezas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 200 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 200 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	436	R\$ 5,42	R\$ 2.363,12
17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA - Azeitona verde sem caroço, em conserva, de boa qualidade, própria para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), íntegra e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem de vidro ou material apropriado, com peso líquido de 500 g, íntegra, vedada e devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	363	R\$ 16,54	R\$ 6.004,02
18	BACON – EMBALAGEM 1 KG - Bacon de boa qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, odores estranhos ou sinais	UN	420	R\$ 35,66	R\$ 14.977,20

	de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, com peso líquido de 1 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
19	BACON – EMBALAGEM 400 G - Bacon de boa qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, com peso líquido de 400 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 400 g. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UN	1.296	R\$ 20,95	R\$ 27.151,20
20	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE - Bala mastigável sabor iogurte, de boa qualidade, própria para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), íntegra e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso mínimo de 600 g, rotulada em	PACOTE	1.012	R\$ 14,49	R\$ 14.663,88

	conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: pacote com, no mínimo, 600 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
21	BALAS DE DOCE - Balas doce, de boa qualidade, próprias para consumo humano. Composição básica: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulante ácido cítrico, emulsificantes e aromatizantes, podendo conter corantes permitidos pela legislação vigente. Alérgicos: pode conter derivados de soja. Não contém glúten. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), estando íntegro e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 1 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	818	R\$ 20,70	R\$ 16.932,60
22	BANANA MAÇÃ - tipo extra, verdosa, em pencas/cacho, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.177	R\$ 7,81	R\$ 9.192,37
23	BANANA PRATA – tipo extra, verdosa, em pencas/cachos, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.442	R\$ 6,00	R\$ 8.652,00

24	BANANA TERRA – tipo extra, verdosa, em pencas/cachos, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	538	R\$ 8,44	R\$ 4.540,72
25	BATATA DOCE – classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque, isenta de partes amassadas, batidas ou podres. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	592	R\$ 4,52	R\$ 2.675,84
26	BATATA INGLESA – classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque, isenta de partes amassadas, batidas ou podres. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.004	R\$ 5,08	R\$ 5.100,32
27	BETERRABA (TAMANHO MÉDIO) - raízes frescas, de tamanho médio, limpas e de boa qualidade, livres de defeitos. devem apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, danos mecânicos, sinais de deterioração, brotações ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	327	R\$ 5,79	R\$ 1.893,33
28	BISCOITO ÁGUA E SAL - biscoito tipo água e sal, acondicionado em pacotes com peso aproximado de 800 g, devidamente lacrados e rotulados conforme legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: farinha	UN	4.798	R\$ 11,08	R\$ 53.161,84

	de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e/ou palma), amido, açúcar invertido, extrato de malte, fermento biológico, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), acidulante (ácido láctico) e melhoradores de farinha (metabissulfito de sódio, xilanase e protease), admitindo-se variações permitidas pela legislação sanitária. o produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estando isento de sujidades, insetos, odores estranhos ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 800 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.				
29	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - biscoito tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 800 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e estabilizante. produto isento de lactose. O biscoito deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estar íntegro, livre de sujidades, insetos, odores estranhos ou sinais de deterioração. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega.	UN	5.798	R\$ 8,03	R\$ 46.557,94
30	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA (PACOTE 400 G) - biscoito de boa qualidade, sem recheio, fabricado a partir de matérias-primas limpas e saudáveis. o produto deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, não podendo apresentar defeitos organolépticos, como mal cozimento, excesso de	UN	6.768	R\$ 4,78	R\$ 32.351,04

	dureza ou quebradiço. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 400 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Cada porção de 30 g não deverá conter mais de 120 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 400 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.				
31	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA (SEM LACTOSE – PACOTE 800 G): biscoito de boa qualidade, sem recheio, fabricado a partir de matérias-primas limpas e saudáveis. o produto deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, não podendo apresentar defeitos organolépticos, como mal cozimento, excesso de dureza ou quebradiço. deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 800 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. cada porção de 30 g não deverá conter mais de 120 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 800 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.	UN	3.236	R\$ 11,76	R\$ 38.055,36
32	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM WAFER RECHEADO DE CHOCOLATE PRETO (PACOTE 1 KG): Bombom com cobertura de chocolate branco e wafer recheado com chocolate preto, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), estando isento de sujidades, odores estranhos, defeitos físicos ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.635	R\$ 52,74	R\$ 138.969,90

33	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE AMENDOIM (PACOTE 1 KG) - Bombom com cobertura de chocolate e recheio de amendoim, com peso unitário aproximado de 55 g, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, entre outros permitidos pela legislação sanitária. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), com embalagem íntegra, livre de umidade, sujidades, insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PACOTE	2.457	R\$ 58,34	R\$ 143.341,38
34	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO 100% NATURAL – PACOTE 1 KG - café 100% natural, torrado e moído, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve apresentar aroma, sabor e coloração característicos, livres de umidade excessiva, impurezas, insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UN	2.976	R\$ 50,20	R\$ 149.395,20
35	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO 100% NATURAL – PACOTE 500 G - café 100% natural, torrado e moído, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve apresentar aroma, sabor e coloração característicos, livres de umidade excessiva, impurezas, insetos ou quaisquer sinais de</p>	UN	2.616	R\$ 21,24	R\$ 55.563,84

	deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
36	CALDO DE GALINHA/CARNE/COSTELA/BACON (em tabletes): caldo concentrado nos sabores galinha, carne, costela ou bacon, apresentado em cartelas contendo 24 (vinte e quatro) tabletes de aproximadamente 19 g cada, acondicionados em embalagem primária íntegra, limpa e devidamente lacrada. O produto deverá estar livre de insetos, microrganismos, impurezas ou quaisquer agentes que possam comprometer o armazenamento, a qualidade ou o consumo humano. A porção correspondente a 1/2 (meio) tablete não deverá conter mais de 1.200 mg de sódio. Deverá apresentar rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (cartela) com 24 (vinte e quatro) tabletes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.527	R\$ 17,45	R\$ 26.646,15
37	CANELA EM CASCA – Canela em casca (Cinnamomum spp.), de primeira qualidade, seca, limpa, íntegra, com características sensoriais próprias do produto, isenta de sujidades, umidade excessiva, mofo, impurezas ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica de 100 g, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, adequada para conservação do produto. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: embalagem de 100 g. Validade	UN	485	R\$ 8,66	R\$ 4.200,10

	mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
38	CANELA EM PÓ – Canela em pó (Cinnamomum spp.), de primeira qualidade, obtida a partir da moagem da canela em casca, com características sensoriais próprias do produto, isenta de sujidades, umidade excessiva, impurezas, mofo ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica de 100 g, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, apropriada para conservação do produto. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: embalagem de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	385	R\$ 7,55	R\$ 2.906,75
39	CANJICA DE MILHO, AMARELO – Canjica de milho tipo amarelo, produto natural, sem casca, constituído de grãos inteiros, limpos e secos. Deverá estar isento de mofo, odores estranhos, impurezas, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g, com rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando obrigatoriamente: identificação do produto, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	688	R\$ 3,73	R\$ 2.566,24
40	CANJICA DE MILHO, BRANCA – Canjica de milho tipo branca, produto natural, sem casca, constituído de grãos inteiros, limpos e secos. Deverá estar isento de mofo, odores estranhos, impurezas, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em	UN	768	R\$ 5,36	R\$ 4.116,48

	embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g, com rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando obrigatoriamente: identificação do produto, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
41	CARÁ, DE 1ª QUALIDADE – Cará de primeira qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro, firme e de boa aparência, próprio para consumo. Deverá apresentar-se isento de sinais de podridão, brotações excessivas, rachaduras profundas, cortes, deformações, amassados, partes amolecidas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade, conservação ou consumo. Os produtos deverão ser selecionados, limpos e acondicionados adequadamente em embalagens ou caixas apropriadas, resistentes e íntegras, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua qualidade e integridade física. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manipulação de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	254	R\$ 8,22	R\$ 2.087,88
42	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (BIFE RESFRIADA) - carne de primeira qualidade, cortada em bifes, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração, embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg,	KG	4.205	R\$ 40,89	R\$ 171.942,45

	devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).				
43	<p>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (MÚSCULO/ACÉM/PALETA/CAPA DE FILÉ – RESFRIADA) -</p> <p>Carne bovina de primeira qualidade, proveniente das peças músculo, acém, paleta ou capa de filé, resfriada, limpa, com retirada do excesso de gordura e aparas. Deverá estar isenta de sebo, ossos, cartilagens, coágulos, linfonodos ou quaisquer materiais estranhos impróprios ao consumo. Deve apresentar coloração vermelho-vivo, odor suave e textura firme, característicos do produto fresco, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, em porções de 1 kg, contendo rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).</p>	KG	2.525	R\$ 36,40	R\$ 91.910,00

44	CARNE BOVINA DE 2ª (EM PEDAÇOS – RESFRIADA) - carne de segunda qualidade, proveniente das peças músculo, acém, paleta ou capa de filé, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. deverá ser embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	2.085	R\$ 35,97	R\$ 74.997,45
45	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA – RESFRIADA) - carne de segunda qualidade, proveniente das peças músculo, acém ou paleta, moída no momento da entrega, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. deverá ser embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da	KG	2.562	R\$ 30,14	R\$ 77.218,68

	ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).				
46	CARNE SUÍNA (BIFE OU EM PEDAÇOS – PERNIL) - carne de boa qualidade, proveniente da peça pernil, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração, embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	1.965	R\$ 23,16	R\$ 45.509,40
47	CEBOLA BRANCA (A GRANEL) - bulbos íntegros, com grau de maturação adequado, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, mantendo condições próprias para o consumo. Devem apresentar-se limpos, secos, firmes, isentos de sujidades, parasitos, larvas, danos mecânicos, brotações ou sinais de deterioração.	KG	1.401	R\$ 5,58	R\$ 7.817,58
48	CENOURA - Cenoura in natura, de primeira qualidade, com raízes frescas, firmes, íntegras, de tamanho e coloração uniformes, próprias para consumo imediato e processamento culinário. Deverá apresentar-se isenta de deformações, rachaduras, partes amolecidas, machucadas,	KG	1.197	R\$ 7,29	R\$ 8.726,13

	deterioradas, brotadas ou com sinais de apodrecimento, bem como livre de sujidades, resíduos de agrotóxicos visíveis, pragas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade. Os produtos deverão ser selecionados, lavados quando aplicável, e acondicionados adequadamente em embalagens ou caixas apropriadas, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua integridade física e qualidade. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manuseio de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.				
49	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA (EM SACHÊS) - Produto obtido a partir de erva-cidreira (<i>Melissa officinalis</i>), com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em sachês individuais, embalados em caixa íntegra, devidamente selada e rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: caixa contendo 10 (dez) sachês.	CX	928	R\$ 6,04	R\$ 5.605,12
50	CHÁ DE ERVA-DOCE – Produto obtido a partir de erva-doce (<i>Foeniculum vulgare</i>), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em sachês individuais, embalados em caixa íntegra, devidamente selada e rotulada, conforme legislação vigente. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	CX	678	R\$ 5,42	R\$ 3.674,76

	Unidade de fornecimento: caixa contendo, no mínimo, 10 (dez) sachês.				
51	CHEIRO-VERDE (EM MAÇOS) - maços contendo salsa, coentro e cebolinha, frescos, limpos e de boa qualidade, livres de defeitos. Devem apresentar folhas verdes, sem sinais de descoloração, murchamento, turgescência excessiva (inchaço) ou deterioração, estando íntegras, firmes e bem desenvolvidas.	MAÇO	589	R\$ 6,08	R\$ 3.581,12
52	CHOCOLATE GRANULADO - chocolate granulado macio, com sabor característico de chocolate, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 1 kg. Produto destinado à decoração de bolos, tortas, biscoitos, doces em geral e uso em sorvetes. Deve apresentar aparência, aroma e sabor próprios, livre de umidade, impurezas, insetos ou sinais de deterioração.	UN	103	R\$ 22,70	R\$ 2.338,10
53	CHUCHU - produto saudável, limpo e de boa qualidade, livre de defeitos. os frutos devem estar suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, apresentando uniformidade de tamanho e coloração. Não serão permitidas rachaduras, perfurações ou cortes.	KG	524	R\$ 6,23	R\$ 3.264,52
54	COCO RALADO EM FLOCOS (PACOTE 1 KG) - COCO ralado em flocos, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 1 kg, de boa qualidade, íntegro e livre de umidade, impurezas ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	140	R\$ 32,76	R\$ 4.586,40
55	COCO RALADO FINO DESIDRATADO INTEGRAL – PACOTE 200 G - coco ralado fino, desidratado e integral, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 200 g. Produto sem glúten, sem adição de açúcar, destinado à preparação de doces em geral. Deve	UN	312	R\$ 12,19	R\$ 3.803,28

	apresentar aroma, sabor e aspecto característicos, íntegro, limpo e livre de impurezas. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 200 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
56	COCO RALADO FINO DESIDRATADO INTEGRAL – PACOTE 500 G - coco ralado fino, desidratado e integral, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 500 g. Produto sem glúten, destinado à preparação de doces em geral, como docinhos de festa, bolos, sorvetes, tortas e outras sobremesas. Deve apresentar aroma, sabor e aspecto característicos, estar íntegro, limpo e livre de impurezas, umidade ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	392	R\$ 27,74	R\$ 10.874,08
57	COLORAU OU COLORÍFICO - produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 100 g, com tampa e rótulo inviolados. deve apresentar cor, aroma, sabor e aspecto característicos, livre de umidade, impurezas e sinais de deterioração.	UN	123	R\$ 5,62	R\$ 691,26
58	COUVE FOLHA VERDE - produto fresco, saudável, limpo e de boa qualidade, com mínimo de 6 folhas por unidade. Deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. Folhas suficientemente desenvolvidas, íntegras e sem defeitos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou sinais de deterioração.	MAÇO	400	R\$ 6,84	R\$ 2.736
59	COUVE-FLOR - produto fresco, saudável, limpo e de boa qualidade, suficientemente desenvolvido, apresentando aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. cabeça íntegra, sem defeitos, rachaduras, perfurações ou cortes, livre de sinais de deterioração.	KG	274	R\$ 8,88	R\$ 2.433,12

60	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA – Carne de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar-se íntegro, limpo, sem acúmulo excessivo de líquidos na embalagem, sem presença de penugens, vísceras, hematomas, ossos quebrados ou quaisquer resíduos impróprios ao consumo. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de descongelamento prévio ou deterioração. Acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo no mínimo 2 (duas) unidades (coxa e sobrecoxa), totalizando aproximadamente 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, nome do fabricante, data de abate, data de embalagem, número do lote, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e identificação do serviço de inspeção. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Condição de entrega: O produto deverá ser entregue congelado, mantido em temperatura igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C), sem sinais de descongelamento.</p>	KG	2.111	R\$ 10,98	R\$ 23.178,78
61	<p>CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE 100 G - Especiaria obtida dos botões florais secos do cravo-da-índia (<i>Syzygium aromaticum</i>), com</p>	UN	633	R\$ 6,68	R\$ 4.228,44

	características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), íntegra, limpa e livre de sujidades, impurezas, insetos ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 100 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
62	CREME DE LEITE – tradicional, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pak de 200 g, contendo 20% de gordura. Ingredientes mínimos: creme de leite, leite em pó, espessantes (goma guar, goma jataí e carragena) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio). Não contém glúten. Produto deverá apresentar embalagem íntegra, devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	UN	2.660	R\$ 4,97	R\$ 13.220,20
63	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (LATA 850 G) - Extrato de tomate concentrado, elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos não permitidos pela legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em lata com peso líquido de 850 g, íntegra, sem amassados, ferrugem, estufamento ou violação. Deve conter rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Cada porção de 30 g não deverá conter mais de 130 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 850	UN	2.172	R\$ 11,78	R\$ 25.586,16

	g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
64	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA (PACOTE 1 KG) – Farinha de mandioca fina, torrada, de coloração branca ou amarelada, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de sujidades, mofo, parasitos ou qualquer substância nociva, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	495	R\$ 8,46	R\$ 4.187,70
65	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA TORRADA (PACOTE 500 G) – Farinha de mandioca média, torrada, de coloração branca ou amarelada, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de sujidades, mofo, parasitos ou qualquer substância nociva, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	285	R\$ 6,04	R\$ 1.721,40
66	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (PACOTE 1 KG) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de mofo, parasitos ou substâncias nocivas, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	739	R\$ 6,18	R\$ 4.567,02

67	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 01 (PACOTE 1 KG) - feijão carioca tipo 01, novo, de boa qualidade, constituído por grãos inteiros e saudáveis. acondicionado em embalagem plástica lacrada de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus ou qualquer impureza. Deverá conter vitaminas, sais minerais e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional mínima por porção de 30 g: proteínas: 4 g, carboidratos: 22 g e valor calórico: até 120 kcal. prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de fabricação, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.554	R\$ 8,06	R\$ 12.525,24
68	FEIJÃO PRETO – TIPO 01 (PACOTE 1 KG) - feijão preto tipo 01, novo, de boa qualidade, constituído por grãos inteiros e saudáveis. acondicionado em embalagem plástica lacrada de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus ou qualquer impureza. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente.	UN	262	R\$ 7,43	R\$ 1.946,66
69	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – PACOTE 500 G – Fermento biológico seco, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro e livre de sujidades, umidade, odores estranhos ou sinais de deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, marca/fabricante, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de	UN	289	R\$ 22,07	R\$ 6.378,23

	500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
70	FERMENTO QUÍMICO – POTE 250 G COM TAMPAMEDIDORA – Fermento químico acondicionado em pote plástico lacrado com peso líquido de 250 g, contendo tampa medidora, devidamente rotulado, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro e livre de sujidades, umidade, odores estranhos ou sinais de deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, marca/fabricante, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pote) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UN	286	R\$ 13,86	R\$ 3.963,96
71	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – PACOTE 500 G - Flocos de milho pré-cozido, acondicionados em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Produto de boa qualidade, íntegro, limpo e livre de impurezas, umidade excessiva ou quaisquer sinais de deterioração. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando apto para preparo conforme instruções do fabricante. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	463	R\$ 6,77	R\$ 3.134,51
72	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO – PACOTE 1 KG - Carne de frango, resfriada ou congelada, proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas,	UN	1.306	R\$ 12,83	R\$ 16.755,98

	<p>própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar-se íntegra, limpa, sem acúmulo excessivo de líquidos na embalagem, sem presença de penugens, vísceras, resíduos ou quaisquer materiais impróprios ao consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, contendo aproximadamente 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, data de abate, data de embalagem, prazo de validade, número do lote, dados do fabricante e condições de armazenamento. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Temperatura de entrega: Resfriado: entre 0°C e 7°C; Congelado: igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C).</p>				
73	<p>FUBÁ DE MILHO – PACOTE 1 KG - fubá de milho de 1ª qualidade, fino, proveniente do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, aroma e sabor característicos. Produto isento de umidade, fermentação ou ranço, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 1 kg, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UN	540	R\$ 3,80	R\$ 2.052,00

74	GELATINA DE SABORES (MORANGO, UVA, ABACAXI – PORÇÃO ≥ 85 G): gelatina em pó alimentícia nos sabores morango, uva ou abacaxi, acondicionada em porções de no mínimo 85 g. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro e livre de sinais de deterioração. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.757	R\$ 2,58	R\$ 7.113,06
75	GELATINA DE SABORES (UVA, FRAMBOESA E MORANGO – PORÇÃO ≥ 35 G) - gelatina em pó alimentícia nos sabores uva, framboesa ou morango, acondicionada em porções de no mínimo 35 g. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro e livre de sinais de deterioração. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.747	R\$ 2,24	R\$ 6.153,28
76	INHAME - produto saudável, limpo e de boa qualidade, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Deve apresentar uniformidade de tamanho e coloração, sem rachaduras, perfurações, cortes ou quaisquer defeitos que comprometam a qualidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
77	LARANJA – PACOTE 1 KG - Fruto fresco, limpo, saudável e de boa qualidade, isento de sujidades, danos mecânicos, perfurações ou deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), além de relativa uniformidade de tamanho e coloração. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente	PACOTE	352	R\$ 5,44	R\$ 1.914,88

	rotulada, contendo peso líquido de 1 kg, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.				
78	LARANJA – PACOTE 20 KG – Fruto fresco, limpo, saudável e de boa qualidade, isento de sujidades, danos mecânicos, perfurações ou deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), além de relativa uniformidade de tamanho e coloração. Acondicionada em caixa ou embalagem coletiva para distribuição em escala, devidamente rotulada, contendo peso líquido de 20 kg, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 20 kg. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	PACOTE	360	R\$ 73,68	R\$ 26.524,80
79	LEITE CONDENSADO – PACOTE 395 G - produto à base de leite evaporado com adição de açúcar, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente rotulada, com peso líquido de 395 g. Deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, livre de sinais de deterioração, impurezas ou contaminação, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.404	R\$ 7,05	R\$ 9.898,20
80	LEITE DE COCO – acondicionado em frasco contendo 1 litro, sem glúten, contendo como aditivos permitidos: espessante carboximetilcelulose e carragena, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro, livre de sinais de deterioração ou contaminação, acondicionado em embalagem lacrada e rotulada conforme legislação vigente.	LT	230	R\$ 19,41	R\$ 4.464,30

	Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE 1 KG - leite em pó integral, sem adição de açúcar ou soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para consumo humano. produto processado por métodos tecnologicamente adequados. deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estar livre de microrganismos patogênicos e de agentes que possam causar alterações físicas, químicas ou organolépticas em condições normais de armazenamento. a embalagem deverá ser em papel metalizado ou lata, com peso líquido de 1 kg, lacrada e rotulada. Deverá atender à legislação vigente quanto à rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.090	R\$ 46,03	R\$ 50.172,70
82	LEITE UHT INTEGRAL – CAIXA 1 LITRO - leite integral com teor de gorduras totais de 3%, processado pelo sistema uht (ultra high temperature), tratamento térmico de alta temperatura que mantém as qualidades essenciais do leite. acondicionado em embalagem longa vida de 1 litro, estéril, hermeticamente fechada, íntegra e sem rachaduras. o produto deve apresentar aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, livre de microrganismos patogênicos e de agentes que possam causar alterações físicas, químicas ou organolépticas em condições normais de armazenamento. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	4.076	R\$ 6,81	R\$ 27.757,56
83	LINGUIÇA DE PORCO FININHA – PACOTE 1 KG - linguiça de porco fininha, de 1ª qualidade, com pouca ou nenhuma pimenta. produto resfriado, acondicionado em saco de polietileno lacrado com peso líquido de 1 kg. a embalagem deverá conter etiquetas	KG	1.003	R\$ 22,16	R\$ 22.226,48

	com identificação do produto, prazo de validade de 6 (seis) meses, procedência comprovada e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente.				
84	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – PACOTE 1 KG - linguiça tipo calabresa, de 1ª qualidade. produto resfriado, acondicionado em saco de polietileno lacrado com peso líquido de 1 kg. a embalagem deverá conter etiquetas com identificação do produto, prazo de validade de 6 (seis) meses, procedência comprovada e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente.	KG	356	R\$ 23,34	R\$ 8.309,04
85	MAÇÃ – TIPO NACIONAL - maçã de tipo nacional, com polpa firme e íntegra, sem sinais de podridão. Cor vermelho vivo, polpa doce, fina, succulenta e levemente adocicada. Produto limpo, saudável e de boa qualidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	1.194	R\$ 10,66	R\$ 12.728,04
86	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 – PACOTE 1 KG - macarrão tipo espaguete nº 8, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. Deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	859	R\$ 6,57	R\$ 5.643,63
87	MACARRÃO PARAFUSO – PACOTE 1 KG - macarrão tipo parafuso, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro,	UN	825	R\$ 7,19	R\$ 5.931,75

	com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.				
88	MACARRÃO PARAFUSO – PACOTE 500 G - macarrão tipo parafuso, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	216	R\$ 5,67	R\$ 1.224,72
89	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR – PACOTE 1 KG - macarrão tipo parafuso tricolor, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, com adição de vegetais naturais, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	835	R\$ 7,39	R\$ 6.170,65
90	MACARRÃO PENNE COM OVOS – PACOTE 500 G - macarrão tipo penne, massa seca, elaborado à base de farinha de trigo com ovos, acondicionado em embalagem plástica firme, vedada ou a vácuo, com peso líquido de 500 g. o rótulo deverá conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UN	3.336	R\$ 5,37	R\$ 17.914,32
91	MACARRÃO TIPO “PADRE NOSSO” (PICADO) – PACOTE 1	UN	645	R\$ 6,08	R\$ 3.921,60

	KG - macarrão tipo “padre nosso”, na forma picada, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.				
92	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE 500 G - macarrão tipo espaguete, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g. Deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	3.516	R\$ 5,20	R\$ 18.283,20
93	MAIONESE – EMBALAGEM 1 KG - maionese de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, isenta de odores estranhos, impurezas ou sinais de deterioração. acondicionada em embalagem íntegra, com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, contendo data de fabricação, prazo de validade, peso, lote e identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	434	R\$ 13,27	R\$ 5.759,18
94	MAIONESE – EMBALAGEM 500 G - maionese de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, isenta de impurezas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, com peso líquido de 500 g, contendo no rótulo, de forma legível, data de fabricação, prazo de validade, peso, lote e	UN	425	R\$ 8,07	R\$ 3.429,75

	identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
95	MAMÃO – TIPO FORMOSA (IN NATURA) - mamão tipo formosa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar manipulação, transporte e conservação. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, podridões ou sinais de deterioração, apresentando aspecto, aroma e sabor característicos. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	1.028	R\$ 7,79	R\$ 8.008,12
96	MANDIOCA – TIPO BRANCA (IN NATURA) - mandioca tipo branca, fresca, com casca íntegra, firme e em boas condições de consumo. Deverá estar livre de terra, corpos estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	834	R\$ 5,89	R\$ 4.912,26
97	MARACUJÁ AZEDO (IN NATURA) - maracujá azedo, de primeira qualidade, com casca lisa e brilhante, sem manchas escuras, rachaduras, murchamento ou imperfeições. Deverá apresentar bom estado de conservação, firmeza e características próprias da variedade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	575	R\$ 10,58	R\$ 6.083,50
98	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM 1 KG - margarina vegetal com, no mínimo, 65% de lipídios, com sal, de boa qualidade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A porção de 10 g (1 colher de sopa) deverá conter, no máximo, 80 mg de sódio.	UN	1.655	R\$ 11,86	R\$ 19.628,30
99	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM 500 G - margarina vegetal com, no mínimo,	UN	298	R\$ 7,59	R\$ 2.261,82

	65% de lipídios, com sal, de boa qualidade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A porção de 10 g (1 colher de sopa) deverá conter, no máximo, 80 mg de sódio.				
100	MELANCIA (IN NATURA) - melancia de boa qualidade, limpa, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, manchas, podridões ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	2.052	R\$ 3,51	R\$ 7.202,52
101	MELÃO (IN NATURA) - melão de boa qualidade, limpo, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, manchas, podridões ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	791	R\$ 7,14	R\$ 5.647,74
102	MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM 500 G - Milho para pipoca, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, limpo e selecionado, isento de sujidades, impurezas, insetos ou mistura de espécies. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e integridade dos grãos), sem sinais de umidade excessiva ou deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e lacrada, com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de	UN	916	R\$ 4,93	R\$ 4.515,88

	fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
103	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU LATA (MÍNIMO 2 KG) - milho verde em conserva, acondicionado em sachê ou lata, com peso líquido mínimo de 2 kg. a embalagem deverá estar íntegra, sem estufamento, vazamentos, ferrugem ou amassamentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	100	R\$ 37,84	R\$ 3.784,00
104	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU LATA (MÍNIMO 200 G) - milho verde em conserva, acondicionado em sachê ou lata, com peso líquido mínimo de 200 g. A embalagem deverá estar íntegra, sem estufamento, vazamentos ou amassamentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	926	R\$ 4,68	R\$ 4.333,68
105	MILHO VERDE EM ESPIGA – BANDEJA (MÍNIMO 500 G) - milho verde em espiga, fresco, de boa qualidade, acondicionado em bandeja com peso mínimo de 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de embalagem e prazo de validade, conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	UN	564	R\$ 8,64	R\$ 4.872,96

106	<p>MISTURA PARA BOLO – SABORES VARIADOS (450 G) – Mistura para preparo de bolo, em sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 450 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estar íntegro, sem sinais de violação, umidade excessiva ou deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e canal de atendimento ao consumidor. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 450 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UN	1.846	R\$ 7,38	R\$ 13.623,48
107	<p>MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO – LATA (340 G) – Molho de tomate concentrado, elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos artificiais, admitindo-se o uso de espessante conforme legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em lata com peso líquido de 340 g, íntegra, não podendo apresentar amassamentos, ferrugem, estufamento ou violação. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Cada porção de 30 g deverá conter, no máximo, 130 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 340 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UN	1.037	R\$ 3,62	R\$ 3.753,94
108	<p>MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ (500</p>	UN	2.190	R\$ 9,87	R\$ 21.615,30

	<p>G) - Molho de tomate concentrado, elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos artificiais, admitindo-se o uso de espessante conforme legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê com peso líquido de 500 g, íntegra, sem vazamentos ou violação. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (sachê) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>				
109	<p>MORTADELA FATIADA - de boa qualidade, própria para consumo humano, com fatias uniformes, espessura média entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva entre si, permitindo facilmente separação. Produto com cor, odor e textura característicos, livre de sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem lacrada, íntegra e refrigerada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, condições de conservação e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente). Produto em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes. Prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega.</p>	KG	3.148	R\$ 16,82	R\$ 52.949,36
110	<p>MUÇARELA FATIADA - Queijo muçarela fatiado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, com fatias uniformes, espessura regular</p>	KG	2.930	R\$ 47,86	R\$ 140.229,80

	média entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras e de fácil separação, livre de rasgos excessivos, ressecamento ou sinais de deterioração. Produto com cor, odor, textura e sabor característicos, devendo ser mantido sob refrigeração, conforme recomendação do fabricante e legislação vigente. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo peso líquido informado no rótulo. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e número de registro no órgão competente de inspeção sanitária. Produto em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações vigentes. Prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega.				
111	ÓLEO DE SOJA – FRASCO 900 ML - Óleo de soja refinado, obtido de matéria-prima vegetal, próprio para consumo humano, isento de ranço, impurezas ou substâncias estranhas. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor). Acondicionado em frasco com capacidade de 900 ml, com embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, acondicionado em caixa de papelão reforçada para transporte. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (frasco) de 900 ml. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UN	2.026	R\$ 9,29	R\$ 18.821,54
112	ÓLEO EMULSIFICANTE PARA PANIFICAÇÃO – GALÃO 5 L – Óleo emulsificante para panificação, próprio para uso alimentício/industrial, indicado para preparo de massas, pães, bolos e	UN	300	R\$ 96,52	R\$ 28.956,00

	demais produtos de panificação, contribuindo para melhor emulsão, maciez e rendimento. Produto de boa qualidade, próprio para consumo humano, livre de impurezas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em galão plástico resistente, atóxico e devidamente lacrado, com capacidade de 5 litros, devidamente rotulado, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, composição, modo de uso (quando aplicável), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (galão) de 5 litros. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
113	ORÉGANO – EMBALAGEM 100 G - orégano desidratado, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos, isento de sujidades, parasitas, fungos, mofo e substâncias estranhas. acondicionado em embalagem plástica atóxica, lacrada, com peso líquido de 100 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	215	R\$ 10,39	R\$ 2.233,85
114	OVO DE PÁSCOA – CHOCOLATE AO LEITE (APROX. 150 G) - Produto à base de chocolate ao leite, próprio para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), íntegro e livre de sujidades, odores estranhos, contaminação ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, envolto em papel celofane ou material similar apropriado para contato com alimentos, com acabamento em laço, fita ou araminho decorativo,	UN	6.326	R\$ 27,02	R\$ 170.928,52

	devidamente lacrado e íntegro. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade de aproximadamente 150 g. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
115	OVOS DE GRANJA – TIPO EXTRA, CLASSE A (CARTELA COM 30 UNIDADES) - Ovos de galinha de granja, tipo extra, Classe A, frescos, íntegros e limpos, com casca regular, sem trincas, rachaduras, sujidades excessivas ou sinais de deterioração, próprios para consumo humano. Acondicionados em cartela resistente contendo 30 (trinta) unidades, de forma a garantir proteção durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do produto, classificação, quantidade, data de embalagem ou postura (quando exigível), prazo de validade, lote, nome ou razão social do produtor, CNPJ e número de registro no órgão competente. Produto proveniente de estabelecimento registrado e inspecionado por órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (cartela) com 30 ovos. Condição de entrega: produto fresco. Validade mínima: 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	UN	778	R\$ 22,53	R\$ 17.528,34
116	PAÇOQUINHA ROLHA – POTE COM 50 UNIDADES - Paçoquinha de amendoim tipo rolha, de boa qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegra e livre de sujidades, odores estranhos ou sinais de deterioração. Embaladas individualmente, com peso aproximado de 18 g por unidade. Acondicionadas em pote contendo, no mínimo, 50 unidades, devidamente lacrado e rotulado, em	PT	1.968	R\$ 26,97	R\$ 53.076,96

	conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pote) com, no mínimo, 50 unidades. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
117	PANETONE NATALINO – 400 G - Panetone tradicional, com peso líquido de 400 g, de boa qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegro e sem sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, em caixa apropriada, íntegra e resistente, própria para armazenamento e transporte. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade de 400 g. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	6.510	R\$ 13,79	R\$ 89.772,90
118	PÃO TIPO BISNAGUINHA – EMBALAGEM 500 G - Pão tipo bisnaguinha, produzido a partir de farinha de trigo, podendo conter ovos, leite e fermento, de boa qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegro e macio. Acondicionado em embalagem adequada, lacrada e íntegra, com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 7 (sete) dias a partir da data de entrega.	PACOTE	4.270	R\$ 8,93	R\$ 38.131,10
119	PEITO DE FRANGO CONGELADO – EMBALAGEM 1 KG - Carne de frango (peito), de primeira qualidade, congelada,	UN	2.538	R\$ 18,46	R\$ 46.851,48

	<p>proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de descongelamento prévio, deterioração ou contaminação. Não deverá apresentar acúmulo excessivo de líquidos, presença de penas, penugens, hematomas, ossos quebrados ou quaisquer resíduos impróprios ao consumo. Acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, nome do fabricante, data de abate, data de embalagem, número do lote, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e identificação do serviço de inspeção. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Condição de entrega: O produto deverá ser entregue congelado, em temperatura igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C), sem sinais de descongelamento.</p>				
120	<p>PICOLÉ – SABORES VARIADOS - Picolé de sabores variados, produzido a partir de ingredientes próprios para consumo humano, solidificado e acondicionado em palito, nos formatos usuais. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), estando isento de sujidades, odores</p>	UN	26.560	R\$ 4,14	R\$ 109.958,40

	estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade. Condição de entrega: produto congelado, mantido sob temperatura adequada de conservação durante armazenamento e transporte. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
121	PIMENTA-DO-REINO EM PÓ – EMBALAGEM 250 G - Pimenta-do-reino em pó, obtida de frutos maduros, são, limpos, dessecados e moídos, apresentando coloração característica. Produto puro, isento de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico atóxico, com peso líquido de 250 g, devidamente lacrado e rotulado, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (frasco) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	117	R\$ 18,80	R\$ 2.199,60
122	PIMENTÃO – IN NATURA (CORES VARIADAS) - Pimentão in natura, de boa qualidade, limpo, sadio, suficientemente desenvolvido, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), apresentando uniformidade de tamanho e coloração. Isento de sujidades, rachaduras, perfurações, cortes ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto fresco. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	207	R\$ 14,42	R\$ 2.984,94
123	PIPOCA DOCE ASSADA – PACOTE COM 50 UNIDADES –	UN	552	R\$ 34,60	R\$ 19.099,20

	<p>Pipoca doce assada, pronta para consumo, de primeira qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), crocante e isenta de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Cada unidade deve ser embalada individualmente, em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso mínimo de 40 g por unidade. Acondicionadas em pacote contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades. A embalagem externa deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) com aproximadamente 50 unidades. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p>				
124	<p>PIRULITO – PACOTE COM 50 UNIDADES – Pirulito duro, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), isento de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Cada unidade deve ser embalada individualmente, em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso aproximado de 12 g por unidade. Composição básica: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e aromatizante, podendo conter corantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em pacote contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades, com peso total aproximado de 1 kg. A embalagem externa deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) com aproximadamente 50 unidades.</p>	UN	741	R\$ 17,76	R\$ 13.160,16

	Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
125	POLVILHO AZEDO – EMBALAGEM 1 KG - polvilho azedo de primeira qualidade, próprio para consumo humano, obtido da fécula de mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, isento de sujidades, impurezas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá ser acondicionado em embalagem de plástico ou papel apropriado para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses, contados a partir da data de entrega.	KG	778	R\$ 9,35	R\$ 7.274,30
126	POLVILHO DOCE – EMBALAGEM 1 KG - Polvilho doce de primeira qualidade, obtido da fécula de mandioca, próprio para consumo humano. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando isento de sujidades, impurezas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos (plástico ou papel), íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	853	R\$ 7,75	R\$ 6.610,75

127	PRESUNTO FATIADO – Presunto fatiado de primeira qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser fatiado com espessura aproximada entre 1,5 mm e 3 mm, com fatias íntegras, uniformes e de fácil separação, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, de forma a garantir a conservação do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis e proveniente de estabelecimento registrado em órgão competente. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto refrigerado, mantido sob temperatura adequada de conservação. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.	KG	2.229	R\$ 29,54	R\$ 65.844,66
128	QUEIJO MINAS ARTESANAL – MEIA CURA OU CURADO - queijo minas artesanal, tipo meia cura ou curado, com no mínimo 15 (quinze) dias de maturação, apresentando coloração, sabor e textura característicos do período de maturação. A condicionado em embalagem adequada, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. O produto deverá possuir registro no órgão fiscalizador competente (ministério da agricultura ou equivalente) e atender às normas	UN	721	R\$ 42,63	R\$ 30.736,23

	sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.				
129	REFRIGERANTE DE COLA – PET 2 LITROS - refrigerante sabor cola, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	5.014	R\$ 8,82	R\$ 44.223,48
130	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – PET 2 LITROS - refrigerante sabor guaraná, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	4.349	R\$ 7,52	R\$ 32.704,48
131	REFRIGERANTE DE LARANJA – PET 2 LITROS - refrigerante sabor laranja, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, isento de glúten, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. a embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes,	UN	3.879	R\$ 7,02	R\$ 27.230,58

	vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
132	REFRIGERANTE DE LIMÃO – PET 2 LITROS - refrigerante sabor limão, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, isento de glúten, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. a embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	3.829	R\$ 7,13	R\$ 27.300,77
133	REPOLHO BRANCO - repolho tipo branco, de boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes, próprio para consumo imediato e em escala. O produto deverá estar íntegro, firme, sem sinais de murchamento, turgescência excessiva (inchaço), descoloração, podridão, rachaduras, cortes ou danos mecânicos. Deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, sendo isento de sujidades, pragas e materiais estranhos. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	1.004	R\$ 5,77	R\$ 5.793,08
134	SAL IODADO – EMBALAGEM 1 KG - sal iodado para consumo doméstico, de boa qualidade, próprio para consumo humano. Acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e devidamente	UN	902	R\$ 3,90	R\$ 3.517,80

	lacrada. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
135	SALSICHA RESFRIADA – EMBALAGEM 1 KG - salsicha de boa qualidade, própria para consumo humano, mantida sob refrigeração. acondicionada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico e resistente, com peso líquido aproximado de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. na porção de 50 g (aproximadamente 2 unidades), O produto deverá conter, no máximo, 500 mg de sódio por porção. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UN	520	R\$ 11,10	R\$ 5.772,00
136	SALSICHA RESFRIADA – EMBALAGEM 3 KG - salsicha de boa qualidade, própria para consumo humano, mantida sob refrigeração. acondicionada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico e resistente, com peso líquido aproximado de 3 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. na porção de 50 g (aproximadamente 2 unidades), O produto deverá conter, no máximo, 500 mg de sódio por porção. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no	UN	1.541	R\$ 26,61	R\$ 41.006,01

	ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 3 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
137	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO – LATA 250 G - sardinha em conserva, elaborada com pescado íntegro, fresco, limpo e eviscerado, isento de escamas aparentes e espinhas soltas, própria para consumo humano. Conservada em óleo comestível e sal, apresentando sabor, aroma e textura característicos. acondicionada em lata com peso líquido de 250 g, íntegra, lacrada, sem amassamentos, ferrugem, estufamento ou sinais de violação. O rótulo deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. O produto deverá atender às normas sanitárias aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.972	R\$ 14,25	R\$ 28.101,00
138	SORVETE – SABORES DIVERSOS (EMBALAGEM 2 LITROS) - sorvete pasteurizado, cremoso, sabores diversos, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com cor, aroma, sabor e textura característicos, isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de descongelamento prévio ou deterioração. Ingredientes básicos: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, aromatizantes, espessantes permitidos, estabilizantes e demais ingredientes autorizados pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Contém glúten, quando aplicável, devendo constar no rótulo a informação obrigatória sobre alergênicos e restrições alimentares. Deverá ser acondicionado em	UN	6.071	R\$ 32,71	R\$ 198.582,41

	embalagem plástica com capacidade de 2 (dois) litros, original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, adequada à conservação sob congelamento. A embalagem deverá conter externamente identificação do produto, marca do fabricante, procedência, informações nutricionais, quantidade líquida, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data de entrega, e atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis.				
139	SUCO CONCENTRADO – SABORES VARIADOS (UVA, ACEROLA, CAJU E MARACUJÁ) - suco concentrado nos sabores uva, acerola, caju e maracujá, próprio para diluição em água potável, com rendimento mínimo de 6 litros por embalagem de 500 ml. acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, com rótulo original, íntegro e legível. Produto sem adição de açúcares, sem sódio, sem gorduras trans e sem glúten. deve apresentar sabor, cor e aroma característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. A embalagem não poderá apresentar rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo ou na tampa. o rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 500 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.444	R\$ 4,43	R\$ 10.826,92
140	SUCO EM CAIXA – SABORES DIVERSOS (UVA, CAJU,	UN	4.175	R\$ 7,16	R\$ 29.893,00

	MARACUJÁ, LARANJA, PÊSSEGO E GOIABA) - suco em embalagem cartonada tipo tetra pak, nos sabores uva, caju, maracujá, laranja, pêssego e goiaba, com volume de 1 litro. Deve apresentar sabor, aroma e cor característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. a embalagem deverá ser original, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, não sendo permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo da embalagem ou na tampa. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (caixa) de 1 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
141	SUCO EM CAIXA LIGHT – SABORES DIVERSOS - suco em embalagem cartonada tipo tetra pak, versão light, nos sabores diversos, com volume de 1 litro. deve apresentar sabor, aroma e cor característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. O produto deverá possuir redução de açúcares, conforme definição da legislação vigente para a categoria “light”. a embalagem deverá ser original, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, não sendo permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo da embalagem ou na tampa. o rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de	UN	1.122	R\$ 9,11	R\$ 10.221,42

	fornecimento: unidade (caixa) de 1 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
142	SUCO EM PÓ – SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 240 G) - preparado sólido para refresco em pó, sabores variados, acondicionado em embalagem de 240 g, com rendimento mínimo de 2 litros após preparo conforme instruções do fabricante. Embalagem original, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 240 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	5.410	R\$ 2,96	R\$ 16.013,60
143	SUCO EM PÓ – SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 25 G) - preparado sólido para refresco em pó, sabores variados, acondicionado em embalagem de 25 g, com rendimento mínimo de 1 litro após preparo conforme instruções do fabricante. Embalagem original, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 25 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	6.030	R\$ 1,45	R\$ 8.743,50
144	TEMPERO COMPLETO – EMBALAGEM 500 G - tempero completo de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com aroma, cor e sabor característicos, isento de sujidades, umidade excessiva, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Ingredientes básicos: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico,	UN	138	R\$ 7,82	R\$ 1.079,16

	aromatizante, conservador metabissulfito de sódio e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Não contém glúten, devendo constar tal informação no rótulo, quando aplicável. Deverá ser acondicionado em embalagem original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 500 g, adequada à conservação do produto. O rótulo deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá atender às normas sanitárias aplicáveis da ANVISA e demais legislações pertinentes. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
145	TEMPERO DE ALHO E SAL – EMBALAGEM 1 KG - tempero de alho e sal de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com aroma, cor e sabor característicos, isento de sujidades, umidade excessiva, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Ingredientes básicos: sal, alho e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Deverá ser acondicionado em embalagem original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg, adequada à conservação do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir aprovação ou registro junto ao órgão fiscalizador	UN	123	R\$ 10,24	R\$ 1.259,52

	competente, quando exigido, e atender às normas sanitárias aplicáveis da ANVISA e demais legislações pertinentes. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
146	TOMATE – CLASSIFICAÇÃO EXTRA A – Tomate in natura, classificação Extra A, de primeira qualidade, apresentando tamanho, formato e coloração uniformes, em estágio de maturação intermediário (“de vez”), adequado para consumo imediato e para armazenamento de curto prazo. Os frutos deverão apresentar consistência firme ao toque, casca íntegra, polpa sadia e características próprias da espécie, sendo isentos de partes amassadas, batidas, manchas excessivas, machucaduras, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem, podridões ou quaisquer defeitos que comprometam sua aparência, conservação ou qualidade. Deverão ser entregues limpos, frescos e devidamente acondicionados, em embalagens ou caixas apropriadas, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua integridade física e qualidade. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manuseio de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	2.606	R\$ 8,17	R\$ 21.291,02
147	TRIGO PARA QUIBE (TRIGUILHO) – EMBALAGEM 500 G - Trigo para quibe (triguilho), obtido de grãos de trigo integral quebrados e processados, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto (cor, odor e textura), isento de sujidades, impurezas, insetos, umidade	UN	132	R\$ 6,09	R\$ 803,88

	excessiva, mofo ou quaisquer sinais de deterioração. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 500 g, íntegra, resistente, atóxica, sem perfurações ou avarias, devidamente lacrada e apropriada para alimentos. A embalagem deverá conter, no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. O produto deverá atender às boas práticas de fabricação, às normas sanitárias aplicáveis e demais legislações vigentes da ANVISA e MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
148	UVA FRESCA – EMBALAGEM TIPO CAIXINHA 500 G - Uva fresca de primeira qualidade, íntegra, firme, com coloração característica da variedade, cachos bem formados e bagas sadias, apresentando grau de maturação adequado para consumo in natura. O produto deverá estar livre de amassados, rachaduras, bagas soltas em excesso, podridão, sujidades, insetos, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança alimentar. Deverá ser acondicionada em embalagem tipo caixinha contendo aproximadamente 500 g, limpa, resistente, íntegra e adequada ao transporte, manuseio e armazenamento, de forma a preservar a integridade dos frutos. O produto deverá ser entregue fresco, em condições adequadas de consumo imediato, observadas as boas práticas de produção e transporte, bem como as normas sanitárias vigentes e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: embalagem de 500 g. Prazo para consumo: até 3 (três) dias após a entrega, desde que mantidas	UN	50	R\$ 16,45	R\$ 822,50

	condições adequadas de armazenamento.				
149	VINAGRE DE VINHO TINTO – EMBALAGEM 750 ML - Fermentado acético de vinho tinto, hidratado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto, isento de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá apresentar acidez mínima de 4% (quatro por cento), podendo conter conservador permitido pela legislação vigente, quando aplicável. Acondicionado em garrafa plástica resistente, íntegra, atóxica, devidamente lacrada e sem avarias, contendo 750 ml, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, marca e fabricante, lista de ingredientes, volume líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 750 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	124	R\$ 7,74	R\$ 959,76
150	VINAGRE SIMPLES DE ÁLCOOL – EMBALAGEM 750 ML - Fermentado acético de álcool, hidratado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto, isento de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá apresentar acidez mínima de 4% (quatro por cento), podendo conter conservador permitido pela legislação vigente, quando aplicável. Acondicionado em garrafa plástica resistente, íntegra, atóxica, devidamente lacrada e sem avarias, contendo 750 ml, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, marca e fabricante, lista de ingredientes,	UN	162	R\$ 4,18	R\$ 677,16

	volume líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 750 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 3.919.818,57			

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO.

7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão da natureza contínua, variável e parcelada do consumo, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva da Administração, com maior racionalidade no planejamento das aquisições e melhor adequação entre demanda e disponibilidade orçamentária.

7.3. O modelo proposto proporciona maior eficiência administrativa, reduz desperdícios, evita aquisições em excesso, melhora o controle de estoques e contribui para a economicidade e continuidade do abastecimento das unidades administrativas.

7.4. A solução permite ainda maior previsibilidade nas contratações públicas, uma vez que os preços são previamente registrados em ambiente competitivo, reduzindo riscos de oscilações de mercado e assegurando maior estabilidade no fornecimento durante a vigência da Ata.

7.5. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante demanda formal da Administração, por meio de instrumento próprio (ordem de fornecimento, nota de empenho ou equivalente), conforme necessidade das unidades requisitantes.

7.6. As entregas ocorrerão nas unidades administrativas do Município de Uruaçu/GO, conforme indicação da Administração, respeitando as condições operacionais, logísticas e de recebimento estabelecidas no Termo de Referência.

7.7. Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade, higiene, integridade, acondicionamento e validade exigidos pela legislação sanitária vigente, especialmente ANVISA e MAPA, quando aplicável.

7.8. A solução adotada revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, por assegurar eficiência operacional, continuidade do fornecimento, padronização dos itens e melhor gestão dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, considerando a natureza dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, a dinâmica do mercado fornecedor e a necessidade de ampliação da competitividade.

8.1.1. Os itens pretendidos consistem, em sua maioria, em bens comuns, divisíveis e autônomos entre si, passíveis de fornecimento independente, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto da contratação.

8.2. Diante dessas características, verifica-se ser tecnicamente viável e economicamente recomendável o parcelamento do objeto por itens, permitindo que fornecedores participem conforme sua capacidade operacional e especialização comercial, inclusive empresas de pequeno e médio porte.

Tal medida contribui para:

- ampliação da competitividade do certame;
- obtenção de propostas mais vantajosas por item;
- aproveitamento das peculiaridades do mercado local e regional;
- redução de concentração de mercado;
- estímulo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável.

8.3. No caso específico dos gêneros alimentícios, o parcelamento por itens revela-se adequado em razão da diversidade de categorias existentes, tais como produtos perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, congelados, farináceos, bebidas e correlatos, os quais possuem características próprias de comercialização, logística, armazenamento e formação de preços.

8.3.1. A divisão do objeto permite que cada item seja disputado de forma individualizada, favorecendo maior eficiência econômica e evitando restrição indevida à competitividade.

8.4. Não se identificou, no presente caso, prejuízo decorrente do parcelamento quanto à economia de escala, à gestão contratual ou à execução do objeto, considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda, e que os itens não dependem tecnicamente uns dos outros para sua utilização.

8.4.1. Também não se verifica hipótese de sistema único integrado, exclusividade de fornecedor ou necessidade técnica que justifique contratação conjunta em lote único.

8.5. Assim, conclui-se pela adoção do parcelamento do objeto por itens, por se tratar da solução mais adequada ao interesse público, em consonância com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, isonomia e desenvolvimento sustentável, bem como com o entendimento consolidado pelos órgãos de controle externo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. A presente contratação tem por finalidade atender, de forma contínua, eficiente e planejada, às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO, tais como Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Infraestrutura, Turismo, Educação, Meio Ambiente, Administração e demais unidades participantes, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao apoio logístico e à execução de atividades institucionais e ações voltadas à coletividade.

9.2. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços busca assegurar o fornecimento regular, padronizado e sob demanda dos insumos alimentícios, compatibilizando consumo real, disponibilidade orçamentária e necessidades específicas de cada unidade administrativa.

9.3. A definição dos itens e quantitativos considerou critérios técnicos relacionados à qualidade, validade, acondicionamento, custo-benefício, histórico de consumo e aplicabilidade nas ações desenvolvidas pelos órgãos demandantes, com vistas à racionalização dos recursos públicos e à efetividade administrativa.

9.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por possibilitar contratações futuras, eventuais e parceladas, reduzindo a necessidade de procedimentos licitatórios repetitivos, promovendo maior eficiência administrativa, celeridade nas aquisições e melhor previsibilidade da gestão pública.

9.5. A solução adotada também contribui para o aprimoramento do controle de estoques, redução de perdas por vencimento ou deterioração de produtos, maior agilidade no abastecimento e melhoria do acompanhamento contratual.

9.6. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas participantes;
- b) garantir regularidade, qualidade e tempestividade no fornecimento dos gêneros alimentícios;
- c) reduzir riscos de desabastecimento e paralisação de atividades institucionais;
- d) otimizar custos operacionais e administrativos relacionados às aquisições públicas;
- e) ampliar a eficiência no planejamento e gestão de estoques;
- f) reduzir desperdícios, perdas por vencimento e aquisições em excesso;
- g) proporcionar maior celeridade no atendimento de demandas programadas ou emergenciais;
- h) fortalecer os mecanismos de fiscalização e controle contratual;
- i) reduzir retrabalho administrativo decorrente da instauração frequente de novos certames;
- j) assegurar observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público;

k) contribuir para a adequada execução das políticas públicas municipais e ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias demandantes.

9.7. Dessa forma, a contratação pretendida apresenta potencial para gerar ganhos operacionais, administrativos e econômicos à Administração Municipal, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhoria na prestação dos serviços à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Não se identificou necessidade de adoção de providências estruturais extraordinárias para viabilização da presente contratação, considerando que as unidades administrativas envolvidas já dispõem, em regra, de condições operacionais mínimas para recebimento, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios, observadas as particularidades de cada item e as normas sanitárias aplicáveis.

10.2. Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá promover a conclusão dos atos preparatórios necessários, especialmente:

- a) consolidação definitiva das demandas encaminhadas pelas Secretarias participantes;
- b) elaboração do Termo de Referência e demais documentos instrutórios;
- c) definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
- d) verificação da disponibilidade orçamentária quando da futura contratação decorrente da ata, nos casos exigíveis;
- e) adoção das providências administrativas internas necessárias à regular tramitação do processo.

10.3. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores formalmente designados, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar sistematicamente o fornecimento, adotar controles administrativos e zelar pelo fiel cumprimento das condições pactuadas.

10.4. Constituem atribuições mínimas da fiscalização contratual:

- a) acompanhar a execução quantitativa e qualitativa do fornecimento;
- b) verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas;
- c) recusar itens com vícios, avarias, prazo de validade inadequado ou em desacordo com o contratado;
- d) solicitar substituição de produtos irregulares, quando cabível;
- e) registrar ocorrências relevantes relacionadas à execução;

- f) comunicar tempestivamente irregularidades à autoridade competente;
- g) subsidiar eventual aplicação de penalidades contratuais;
- h) atestar o recebimento somente após a efetiva verificação da conformidade do objeto.

10.5. A Administração deverá orientar os servidores designados quanto às rotinas de recebimento, conferência, registro e fiscalização contratual, recomendando-se capacitação continuada em gestão e fiscalização de contratos administrativos, especialmente quanto às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10.6. No tocante à logística interna, cada unidade demandante deverá manter controle adequado de consumo e estoques, de modo a subsidiar solicitações futuras, evitar desperdícios e permitir melhor planejamento das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.7. Dessa forma, conclui-se que a estrutura administrativa atualmente existente se mostra suficiente para operacionalização da contratação, não havendo necessidade de medidas extraordinárias, mas apenas da adoção dos procedimentos ordinários de planejamento, gestão e fiscalização previstos na legislação aplicável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Após análise do objeto e das necessidades administrativas relacionadas, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja formalização seja condição necessária para viabilizar a presente contratação.

11.2. A aquisição pretendida possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo de eventual articulação administrativa com contratos acessórios de transporte, armazenamento, manutenção predial, limpeza ou outras atividades de suporte já existentes na estrutura municipal.

11.3. Registra-se, contudo, que poderão existir contratações administrativas paralelas de natureza diversa destinadas ao funcionamento regular das Secretarias demandantes, sem que tais ajustes configurem dependência técnica ou jurídica em relação ao presente objeto.

11.4. Dessa forma, conclui-se inexistirem contratações correlatas ou interdependentes relevantes que impactem o planejamento, a viabilidade ou a execução da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

12.1. A presente contratação, por envolver o fornecimento de gêneros alimentícios, não apresenta, em regra, impactos ambientais diretos de elevada relevância, por se tratar de bens de consumo ordinário destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município.

12.1. Todavia, reconhece-se a existência de impactos ambientais indiretos relacionados à produção, embalagem, transporte, armazenamento e descarte de resíduos decorrentes da cadeia

de fornecimento, razão pela qual se mostram cabíveis medidas mitigadoras compatíveis com o objeto.

12.2. Entre os principais impactos ambientais potenciais associados à contratação, destacam-se:

- a) geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão, vidro, metal e materiais descartáveis;
- b) emissão de gases poluentes decorrentes do transporte e logística de entrega;
- c) desperdício de alimentos por inadequado acondicionamento, armazenamento ou consumo;
- d) consumo indireto de energia, água e combustíveis na cadeia de suprimentos;
- e) descarte inadequado de produtos vencidos, avariados ou impróprios para consumo.

12.3. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a futura contratação contemple, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, as seguintes diretrizes:

- a) fornecimento de produtos em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental;
- b) redução de embalagens excessivas e desnecessárias;
- c) observância das normas aplicáveis de gerenciamento de resíduos sólidos;
- d) adoção de logística de entrega racionalizada, com otimização de rotas e consolidação de cargas, quando possível;
- e) observância de boas práticas de armazenamento e transporte, visando reduzir perdas e desperdícios;
- f) substituição célere de produtos avariados ou impróprios ao consumo, evitando descarte tardio;
- g) estímulo à destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados após o consumo, conforme rotinas internas da Administração.

12.4. No âmbito interno da Administração, recomenda-se às unidades demandantes:

- a) controle adequado de estoques e validade dos produtos;
- b) planejamento das requisições conforme consumo real;
- c) armazenamento em condições apropriadas;
- d) segregação e descarte correto das embalagens e resíduos gerados;

e) adoção de práticas de consumo consciente.

12.5. As exigências ambientais eventualmente inseridas no Termo de Referência deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, evitando restrições indevidas ao certame e mantendo compatibilidade com a natureza do objeto.

12.6. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são de baixa materialidade e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas logísticas, sanitárias e de gestão sustentável, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação destinada ao registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, visando ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO.

13.2. A solução proposta mostrou-se adequada para suprir a necessidade administrativa identificada, considerando a natureza recorrente e variável do consumo, a conveniência do fornecimento parcelado, a ampla disponibilidade de mercado e a compatibilidade do modelo adotado com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Os estudos realizados demonstram que a contratação possui potencial para gerar benefícios relevantes à Administração, especialmente quanto:

- a) à continuidade do abastecimento das unidades demandantes;
- b) à melhoria do planejamento das aquisições públicas;
- c) à racionalização dos estoques e redução de desperdícios;
- d) à ampliação da eficiência administrativa;
- e) à economicidade e melhor utilização dos recursos públicos;
- f) ao fortalecimento da gestão contratual e dos controles internos.

13.4. Verifica-se, ainda, que os requisitos técnicos definidos atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais, os custos estimados mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante adequada fiscalização e acompanhamento contratual.

13.5. Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, com a consequente elaboração do Termo de Referência e

adoção das providências administrativas subsequentes, observadas as exigências legais e orçamentárias aplicáveis.

Uruaçu/GO, 17 de julho de 2026

JESSÉ SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Administração e RH

JOUSE RODRIGUES LOPES
Superintendente Municipal de Cultura

MARCIA PEDROSA MACHADO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

EUNICE APARECIDA DE FARIA
Secretária Municipal de Educação

HALAHNI SILVA PASSOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ÂNGELA DE FÁTIMA MOUTINHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde